

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 054/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 029/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.194.705/0001-00)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4

Data da Assinatura: 25/07/2019

Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	Cota Reservada do item 1 - 11,53% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP MARCA: COPIMAX Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	RESMA (500 FLS)	4.615	16,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - Térreo, Bairro da Campina, no município de Belém - PA, CEP 66.015-000, Telefone (91) 3271-0568 / 3271-1572, E-mail: novidadescabano@bol.com.br, contatofefqueresma@bol.com.br, papelariadosesestudantesbelem@gmail.com**Protocolo: 458037****PORTARIA Nº 4.297/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29052/2019, datado de 18/6/2019, CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014, CONSIDERANDO tratar de mera substituição do Dr. Laercio Guilhermino de Abreu, referente a função de Coordenador da Região Administrativa 06-Região do Tocantins, o que não implicará em aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU da função de Coordenador da Região Administração 06 - Região do Tocantins, designado pela PORTARIA n.º 46/2019-MP/PJG, de 14/1/2019, publicada no D.O.E. de 18/1/2019, a contar de 10/7/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Laercio Guilhermino de Abreu se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III- DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR e MARCIO DE ALMEIDA FARIAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 6- Região do Tocantins, a contar de 10/7/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4309/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8332	449052	0301	585.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			585.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0301	585.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			585.000,00

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.335/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ALBERTO JOSE MACHADO DE PINHO, nomeado conforme o Ato nº 186/2019, datado de 16/7/2019, publicado no D.O.E em 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.336/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES, nomeado conforme o Ato nº 178/2019, datado de 25/6/2019, publicado no D.O.E em 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.337/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. JOSUE FARIAS DE LIMA, nomeado conforme o Ato nº 184/2019, datado de 9/7/2019, publicado no D.O.E em 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 458108**PORTARIA N.º 482/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 03/2019/MP/CPAD, datado de 19/7/2019, protocolizado sob o n.º 34459/2019, em 19/7/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 327/2019-MP/SGJ-TA, de 22/5/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 458019**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MPPA-PJA**

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 001/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 003/2019-MPPA-PJA

Polo Passivo: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Anapu

Assunto: Acompanhar e a fiscalizar o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anapu/PA, cuja eleição ocorrerá em 06/10/2019.

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça

Protocolo: 457900